PORTARIA CRM-SC Nº 138/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria CRM-SC nº 125/2023, que nomeia Lucas Carvalho dos Santos para o cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico Planejamento e Controladoria do CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 228/2023, de 30 de janeiro de 2023

Considerando a necessidade de assessoria técnica na área financeira de Planejamento e Controladoriado para o CRM-SC em face não somente das atribuições institucionais do Conselho, mas também de suas necessidades operacionais e legais;

Considerando a anuência da Diretoria do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria CRM-SC nº 125/2023, que nomeia Lucas Carvalho dos Santos para o cargo de livre provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Controladoria do do CRM-SC, passando a remuneração para R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Art. 2º - Manter as demais disposições da Portaria CRM-SC nº 125/2023.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor em 01/11/2023, após assinatura do Presidente e divulgação. Publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por MARCELO LEMOS DOS REIS, às <09:34 UTC-3 de 01/11/2023>.